

PORTARIA Nº. 126, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO**, matrícula 266, ocupante do cargo de Médico - Pediatra, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2011, período entre 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 09 de agosto de 2013 a 18 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao nono dia do mês de agosto de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antonio Salvi
Secretária Municipal da Administração e Fazenda